



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 237/2019**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** Apresentação de Certidão de Nascimento nº 0620101552019101205278040635581, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

**RESOLVE:**


Art. 1º - **CONCEDER por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a partir de **10/11/2019, Licença Maternidade**, à Servidora pública Municipal, **MITIELE JAIME BARBOSA NAKAYA**, portadora do CPF. nº 050.849.811-26, matrícula nº 1670-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - PACS, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A licença terá início em **10.11.2019 e término em 07.05.2020.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10/11/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Novembro de 2019.

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS